# LEI Nº 3.050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, na forma que indica, a Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, que desafetou e autorizou a alienação de bens públicos a título de indenização a particulares relacionados ao fato administrativo da execução da obra de urbanização da Lagoa das Bateias, e dá outras providências.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 23/10/2025
Edição nº 4083 conforme art. 103
da Lei Orgânica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 1º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Ficam desafetados da qualidade de bem público de uso comum do povo, pertencentes ao Município de Vitória da Conquista, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 06 e os lotes 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A,09A, 10A, 11A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, 20A, 21A, 22A e 23A da Quadra 10, do Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro, assim descrito em planta urbanística de remembramento com Alvará nº 986/2018 e Registro Seinfra sob o nº 184991/18, sendo o imóvel correspondente à Quadra 06 matriculado sob n.º R1/51215, e o imóvel correspondente à Quadra 10 matriculado sob nº R1/44337, ambos no Cartório de 1º Ofício de Registros Públicos de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, Bahia, passando os mesmos a fazerem parte do patrimônio disponível do seu proprietário." (NR)

**Art. 2º** O *caput* do art. 2º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, de igual para igual valor, as áreas descritas no artigo 1º, de propriedade do Município de Vitória da Conquista/BA, pelas áreas particulares a serem desmembradas da matrícula nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca, de propriedade da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, na forma descrita no Anexo Único, a título da indenização devida pela desapropriação, ou perda do direito de posse legítima, mansa e pacífica em razão da execução do projeto de urbanização do Parque da Lagoa das Bateias, conforme processo administrativo de registro SEINFRA nº 861/2011.



PGM

**Parágrafo único.** As permutas e posteriores transferências autorizadas por esta Lei, tem por objetivo regularizar as áreas descritas no artigo 1º, em razão da execução de obra de urbanização da Lagoa das Bateias, objeto do Programa PRÓ MORADIA." (NR)

**Art. 3º** O *caput* art. 3º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3º** Após receber a propriedade dos bens referidos no art. 1º desta Lei, deverá a EMCONTA transferi-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente aos particulares indicados no Anexo Único desta Lei, ou a seu espólio ou herdeiros, em caso de falecimento, para total recomposição do patrimônio dos particulares afetados com a implementação do Parque das Bateias." (NR)

**Art. 4º** Fica renumerado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passando a vigorar como § 4º do mesmo artigo, mantendo-se inalterado seu conteúdo normativo, conforme disposto a seguir:

> **"Art. 3º** .....
>
> **§ 4º** É vedado ao Município ressarcir o particular que resolva assumir os custos da transferência do imóvel." (NR)

**Art. 5º** Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019.

**Art. 6º** O Anexo Único da Lei municipal nº 2.363/2019 passa a vigorar na forma prevista no Anexo Único dessa Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 23 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**



PGM JOAVAN NUNES MORAIS

**LEI Nº 3.050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

## ANEXO ÚNICO

01. (A) Lote de terreno nº 04 da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade, medindo 14m (quatorze metros) de frente, 10m (dez metros) de largura no fundo, 33m (trinta e três metros) de frente ao fundo pelo lado direito e pelo lado esquerdo e 23,00m (vinte e três metros) da frente ao fundo, formando uma área total de 280m² - duzentos e oitenta metros quadrados, limitando-se com quem de direito; (B) lote de terreno nº 01 da Quadra 01, situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo: 25m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua N, 33m (trinta e três metros) de fundo para a Rua L e 32m (trinta e dois metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 02, formando uma área total de 384m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), (C) e lote de terreno nº 02 da Quadra 01 (um), situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo: 10m (dez metros) de frente para a Rua N, 14m (quatorze metros) de fundo para a Rua L, 32m (trinta e dois metros) de frente ao fundo pelo lado direito com o lote 01, e 45m (quarenta e cinco metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com os lotes 03 e 04, formando uma área total de 385m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados pelo Lote 01A situado na Quadra 10 do Loteamento Recanto das Águas, com medidas de 47,13m (quarenta e sete metros e treze centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros) e 1,12m (um metro e doze centímetros) de fundo, confrontante com a Rua B, 40,00 (quarenta metros) do lado direito confrontando com os lotes 2A e 12A, 54,06m (cinquenta e quatro metros e seis centímetro) de lado esquerdo, confrontante com a Rua V, formando uma área total de 1.254,76m², de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Lídio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 13.547.787-62, inscrito sob o CPF nº 520.198.028-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

02. Lote de terreno nº 08 da Quadra 01, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 05, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com lote 07, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA



PGM

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 02A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com o Lote 12A e 13A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante ao lote 03A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 01A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista - Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Onildo Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, vidraceiro, portador da Identidade nº 1.022.490-40 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 624.367.675-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

03. Um lote de terreno número 09 da Quadra 01, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m de frente para a RUA A, 10,00m de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 08 e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 10, perfazendo uma área total de 200,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 03A, situado na Quadra 10 do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a RUA C, 12.65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 13A, 14A e 15A, 20m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 04A, e 20m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 02A, perfazendo uma área total de 253,00m², a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Vicente Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, vendedor, portador da Identidade nº 2.464.941-40 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 338.382.835-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

04. Um lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 09, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 11, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos



PGM JONATHAN NUNES MENEZES

metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 04A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 15A, 16A e 17A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 05A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com lote 03A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Romualdo Gonçalves dos Santos, brasileiro, falecido, portador da Identidade nº 4.500.174 SSP - BA, inscrito sob o CPF nº 417.507.055-91 que receberá, como inventariante, arrolante, o Sr. Osvaldo Gonçalves dos Santos, brasileiro, portador da Identidade nº 00.267.450-54, inscrito sob o CPF nº 016.295.065-91, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

05. Um lote de terreno nº 11 (onze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 10, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 12, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 05A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 17A e 18A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 06A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com lote 04A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Humberto Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, vendedor, portador da Identidade nº 2.464.950-30, inscrito sob o CPF nº 360.942.775-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

06. Um lote de terreno nº 07 (sete) da Quadra 02 (dois), situado no Loteamento Cidade de Serrinha, nesta cidade, medindo 10m (dez) de frente para a Rua A, igual largura no fundo



PGM JOVENTINO NUNES MEDEIROS

para o lote 18, e 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado direito com o lote 08 e 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 06, com área total de 200m² (duzentos metros Quadrados), limitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo o lote 06A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 18A e 19A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 7A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 05A perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Walquer Machado Silveira, brasileiro, comerciário, portador da Identidade nº 03147596-54, inscrito sob o CPF nº 579.061.905-30, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

07. Um lote de terreno nº 14 da Quadra 02, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", Vitória da Conquista, Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para o Rua B, igual largura no fundo para o lote 03, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito com o lote 13 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 15, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 07A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 19A e 20A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 08A, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lote 06A, perfazendo uma área total de 253,00m², a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido à munícipe Raquel Machado Silveira, brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade nº 02.512.821-39 SSP/BA, inscrita sob o CPF nº 357.825.875-04, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

08. Um lote de terreno nº 09 da Quadra 02 (dois), situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, igual largura de fundo para o



PGM

Lote 20, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito com o lote 10 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 08, formando uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), delimitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 08A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 20A e 21A, 20,00m (vinte metros) do lado direito confrontante com o lote 09A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 07A, perfazendo assim uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Elmira da Silva Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade nº 05.285.848.04, inscrita sob o CPF nº 595.519.175-53, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

09. Um lote de terreno nº 16 (dezesseis) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 05, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 15, e 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 17, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 09A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 21A e 22A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 10A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lote 08A, perfazendo assim um total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Moacir Jerônimo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 12.837.438-17 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 029.316.305-78, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.



PGM

10. Um lote de terreno nº 20 (vinte) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 09, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 19, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 21, perfazendo uma área total de 200,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 10A da Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com o lote 22A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 11A, e 20,00m da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lota 09A, perfazendo assim um total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), e transferido ao munícipe Gildásio Amorim Fernandes, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Identidade nº 2.078.526.77 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 349.661.455-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

11. Um lote de terreno nº 02 (dois) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente limitando-se com a Rua A, 15,00m (quinze metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 13, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 03, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 01, perfazendo uma área total de 300,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 11A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 16,02m (dezesseis metros e dois centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 19,02m (dezenove metros e dois centímetros) de fundo confrontante com o Lote 23A, 17,00m (dezessete metros) ao lado direito confrontante com a Rua O, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 10A, perfazendo uma área total de 375,90m² (trezentos e setenta e cinco metros e noventa centímetros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe William César Fagundes Moraes, brasileiro, casado, publicitário, portador da Identidade nº 54.793.294-7 SSP/BA, inscrito sob CPF nº 401.193.005-91, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.



PGM JONATAN NUNES MORAES

12. Um lote de terreno nº 12 (doze) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura ao fundo limitando-se com o lote 01, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 11, e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 13, perfazendo uma área total de 200,0m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 20A situado na Quadra 10 (dez) do loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de fundo confrontante com os lotes 7A e 8A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 19A e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 20A, perfazendo um total de 254,00m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Aminadab Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado, lavrado, portador da Identidade nº 411.637 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 029.316.305-78, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

13. Um lote de terreno de nº 11 (onze) da Quadra nº 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", em Vitória da Conquista, Bahia, medindo 11,00m (onze metros) de frente confrontante com a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo confrontante com o lote 01, 21,00m (vinte e um metros) da frente ao fundo do lado direito confrontante com a RUA N e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 12, perfazendo uma área total de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 21A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente confrontantes com Rua D, 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de fundo confrontantes com os lotes 08A e 09A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 20A, e 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo confrontante com o lote 22A, perfazendo uma área total de 310,00m² (trezentos e dez metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Railda Damasceno Santos, brasileira, casada, doméstica, portadora da Identidade nº 02.067.658-19, inscrita sob o CPF



PGM

nº 555.051.635-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

14. Um lote de terreno de nº 01 (um) da Quadra 02 (dois), localizado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade de Vitória da Conquista, Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente com a Rua A, 20,00m (vinte metros) de fundo para os lotes 11 e 12, 20,00m (vinte metros) de frente a fundo pelo lado direito com o lote 02 e 22,00m (vinte e dois metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com a Rua N, perfazendo uma área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 22A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) de fundo confrontante com os lotes 09A e 10A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontando como lote 21A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontando com o lote 23A, perfazendo uma área total de 412,00m² (quatrocentos e doze metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe José de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Identidade nº 11.190.563 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 738.703.8025-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

15. Um lote de terreno nº 13 (treze) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente para a rua B, 15,00m (quinze metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 02, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 12 (doze) e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 14, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros Quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 23A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 16,02m (dezesseis metros e dois centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 19,02m (dezenove metros e dois centímetros) de fundo confrontante com o lote 11A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 22A, 17,00m (dezessete metros) ao lado esquerdo confrontante com a Rua O, perfazendo assim a área total de 375,90m² (trezentos e setenta e cinco metros e noventa centímetros), a ser



PGM

devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Maria Senhora Pereira Novaes, brasileira, casada, microempresária, portadora da Identidade nº 01.463.846-01 SSP-BA, inscrito sob o CPF nº 191.450.395-34, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

16. (A) Um lote de terreno de nº 08 (oito) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo o lote 08: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 19, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 09 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 07, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados);
(B) Um lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo o Lote 10: 9,00m (nove metros) de frente para a Rua A, 30,00m (trinta metros) de largura no fundo, limitando-se com os lotes 21,22 e 23, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 09 e 28,50m da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados);
(C) Um lote de terreno nº 17 (dezessete) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 06, 20,00m (vinte metros), 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 16 e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 18, perfazendo uma área total de 200,00m²;
(D) Um lote de terreno nº 18 (dezoito) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 07, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 17 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 19, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados);
(E) Um lote de terreno de nº 22 (vinte e dois) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 10, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 21 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 23, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados);



PGM JONATHAN NUNES MORELES

(F) Um lote de terreno nº 23 (vinte e três) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 26,00M (vinte e seis metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 10, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 22 e 16,00m (dezesseis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados por:

**(A)** Um lote de terreno 19A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,70m (doze metros e sessenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 12,70m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo, confrontante com os lotes 6A e 7A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 18A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 20A, perfazendo assim um total de 254,00m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados);
**(B)** Um lote de terreno nº 01, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 10,00m (dez metros) e 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetro) de frente confrontante com a Rua B, 13,00m (treze metros) de fundo confrontante com o lote 28, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 02, 17,00m (dezessete metros) ao lado esquerdo confrontante com a Rua O, perfazendo uma área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados);
**(C)** Um lote de terreno nº 2, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto da Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 29, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 03, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 01, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(D)** Um lote de terreno nº 3, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 30, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 04, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 02, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(E)** Um lote de terreno nº 4, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 31, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 05, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 03, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(F)** Um lote de terreno nº 5, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete



PGM JONATHAN NUNES MENDES

metros) de fundo confrontante com o lote 32, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 06, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 04, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(G)** Um lote de terreno nº 28, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 10,00m (dez metros) e 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetro) de frente confrontante com a Rua C, 13,00m (treze metros) de fundo confrontante com o lote 01, 17,00m (dezessete metros) ao lado direito confrontante com a Rua O, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 29, perfazendo uma área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros Quadrados);
**(H)** Um lote de terreno nº 29, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 02, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 28, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 30, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(I)** Um lote de terreno nº 30, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 03, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 29, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 31, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(J)** Um lote de terreno nº 31, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 04, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 30, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 32, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
**(K)** Um lote de terreno nº 32, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 05, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 31, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 33, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

Que serão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, sob a matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento ao munícipe Joélcio Pereira Santos, brasileiro, casado, lavrador, portador da Identidade nº 52.225.81-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 554.708.405-06, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

17. (A) Um lote de terreno nº 05 (cinco) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10m (dez metros) de frente para a Rua N, 10m (dez metros) de largura no fundo,

limitando-se com o lote 06 (seis), 24m (vinte e quatro metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 03 e 26m (vinte e seis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com os lotes 07 e 08, perfazendo uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

(B) Um lote de terreno nº 06 (seis) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua L, 10,00m (dez metros) de fundo limitando-se com o lote 05, 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com os lotes 09, 10, 11 e 12 e 33,00m (trinta e três metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 04, perfazendo uma área total de 385,00m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados);

(C) Um lote de terreno de nº 12 (doze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 11, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 13, perfazendo uma área total de 200,00m (duzentos metros quadrados);

(D) Um lote de terreno nº 13 (treze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua A, 4,00m (quatro metros) de fundo para o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 12, e 28,00m (vinte e oito metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 290m² (duzentos e noventa metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados por:

(A) Um lote de terreno nº 06, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 33, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 07, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 05, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(B) Um lote de terreno nº 07, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 34, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 08, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 06, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(C) Um lote de terreno nº 08, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete



PGM JONATHAN NUNES MENDES

metros) de fundo confrontante com o lote 35, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 09, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 07, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(D) Um lote de terreno nº 09, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 36, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 10, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 08, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(E) Um lote de terreno nº 10, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 37, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 11, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 09, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(F) Um lote de terreno nº 33, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 06, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 32, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 34, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(G) Um lote de terreno nº 34, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 07, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 33, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 35, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(H) Um lote de terreno nº 35, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 08, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 34, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 36, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(I) Um lote de terreno nº 36, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 09, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 35, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 37, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(J) Um lote de terreno nº 37, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 10, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 36, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 38, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), que serão todos devidamente registrados no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício



PGM JONATHAN NUNES MORAES

de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Matinez Alves Nascimento, brasileiro, casado, lavrador, portador da Identidade nº 07863410-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº 226.829.298-03, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

18. Um lote de terreno n° 03 (três) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 04,e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 17A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 16A pelo lado direito, com o lote 18A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 4A e 5A e pelo lote 18A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 17A pelo lado direito, com o lote 19A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 5A e 6A perfazendo os lotes uma área total de 253,00 m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), que serão devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Vitória da Conquista-Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento ao munícipe Anísio Santos Lima, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG 245434380 SSPBA, inscrito no CPF nº 207.453.895-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

19. Um lote de terreno n° 19 (dezenove) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 04,e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 15A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 14A pelo lado direito, com o lote 16A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 3A e 4A e pelo lote 16A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das



PGM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Águas. Confrontando-se e com o lote 15A pelo lado direito, com o lote 17A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 4ª, perfazendo os lotes uma área total de 253,00 m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), que serão devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Vitória da Conquista-Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento à munícipe Sirlene Santos Gonçalves, brasileira, viúva, maior, doméstica, portadora do RG nº 0590915681, inscrita no CPF 478.516.785-87, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.